

PARECER Nº 569/10 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 605/09

Trata-se do Projeto de Lei nº 605/09 de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira que visa denominar de Estádio Municipal José Manoel Vieira, o Campo do Grêmio Padre José de Anchieta localizado na Rua Raul Valencia, sem nº, e dá outras providências.

Além da certidão de óbito acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual são destacadas as qualidades e os serviços prestados pelo homenageado em benefício do Grêmio Padre José de Anchieta.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a fim de se manifestar sobre este Projeto de lei solicitou o envio ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o referido próprio municipal. O Executivo respondeu que o nome proposto, até a data da consulta, não possuía homônimos, mas que o termo "estádio" não parecia ser o mais apropriado, sugerindo a denominação de "campo de futebol" e mantendo o nome do homenageado.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a denominação proposta pelo Executivo, através da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação. Assim sendo foi adotada para esta propositura a descrição de Campo de Futebol José Manoel Vieira, localizado na Rua Raul Valença, anexo ao Centro de Esportes e Lazer Padre José de Anchieta, no Distrito da Penha.

Considerando que não há impedimento técnico para a sua aprovação, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 605/09, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/05/10
Domingos Dissei – Presidente – DEM

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – PDT

Mara Gabrili – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR